



CÂMARA DE VEREADORES COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 082 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Cria o cargo de Ouvidor no Quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 071 de 15/01/2009 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado um cargo de Ouvidor, de provimento em comissão e de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara, padrão CPC-4-A, que passa a constar do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

§ 1º – Fica acrescentado o Inciso XIV no Art. 6º da Resolução nº 071 de 15/01/2009, com a seguinte redação, com as funções e atribuições que competem ao Ouvidor:

“Art. 6º -”

“XIV - Ouvidor – receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios dos cidadãos sobre a administração municipal, direta e indireta; cobrar a prestação de informações e esclarecimentos sobre os atos públicos ao cidadão; recomendar à administração pública a adoção de medidas que dificultem e impeçam irregularidades; garantir sigilo ao seu demandante quando necessário; manter o cidadão informado sobre o andamento de seu processo na Ouvidoria; propor à administração pública mudanças voltadas para a melhora da qualidade da gestão; analisar e formular relatórios sobre sua demanda aos quais o cidadão também deva ter acesso; e defender os interesses e direitos do cidadão perante a administração e responder às suas interpelações no menor tempo possível.”

§ 2º – Fica acrescentado ainda, o item 14 no Anexo I, dos Cargos de Provimento em Comissão e de Confiança de Livre Nomeação e Exoneração:



CÂMARA DE VEREADORES COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br



Cargos de Provimento em Comissão e de Confiança				
VAGAS	DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	PADRÃO	VENCIMENTOS
01	Ouvidor	Cargo de Provimento em Comissão	CPC-4-A	R\$ 2.150,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Frederico dos Reis Salgado
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br



RESOLUÇÃO N° 082 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Cria o cargo de Ouvidor no Quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 071 de 15/01/2009 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado um cargo de Ouvidor, de provimento em comissão e de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara, padrão CPC-4-A, que passa a constar do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

§ 1º – Fica acrescentado o Inciso XIV no Art. 6º da Resolução nº 071 de 15/01/2009, com a seguinte redação, com as funções e atribuições que competem ao Ouvidor:

“Art. 6º –”

“XIV - Ouvidor – receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios dos cidadãos sobre a administração municipal, direta e indireta; cobrar a prestação de informações e esclarecimentos sobre os atos públicos ao cidadão; recomendar à administração pública a adoção de medidas que dificultem e impeçam irregularidades; garantir sigilo ao seu demandante quando necessário; manter o cidadão informado sobre o andamento de seu processo na Ouvidoria; propor à administração pública mudanças voltadas para a melhora da qualidade da gestão; analisar e formular relatórios sobre sua demanda aos quais o cidadão também deva ter acesso; e defender os interesses e direitos do cidadão perante a administração e responder às suas interpelações no menor tempo possível.”

§ 2º – Fica acrescentado ainda, o item 14 no Anexo I, dos Cargos de Provimento em Comissão e de Confiança de Livre Nomeação e Exoneração:



CÂMARA DE VEREADORES COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br



Cargos de Provimento em Comissão e de Confiança

VAGAS	DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	PADRÃO	VENCIMENTOS
01	Ouvidor	Cargo de Provimento em Comissão	CPC-4-A	R\$ 2.150,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Frederico dos Reis Salgado
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 082 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Cria o cargo de Ouvidor no Quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 071 de 15/01/2009 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado um cargo de Ouvidor, de provimento em comissão e de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara, padrão CPC-4-A, que passa a constar do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

§ 1º – Fica acrescentado o Inciso XIV no Art. 6º da Resolução nº 071 de 15/01/2009, com a seguinte redação, com as funções e atribuições que competem ao Ouvidor:

“Art. 6º -”

“XIV - Ouvidor – receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios dos cidadãos sobre a administração municipal, direta e indireta; cobrar a prestação de informações e esclarecimentos sobre os atos públicos ao cidadão; recomendar à administração pública a adoção de medidas que dificultem e impeçam irregularidades; garantir sigilo ao seu demandante quando necessário; manter o cidadão informado sobre o andamento de seu processo na Ouvidoria; propor à administração pública mudanças voltadas para a melhora da qualidade da gestão; analisar e formular relatórios sobre sua demanda aos quais o cidadão também deva ter acesso; e defender os interesses e direitos do cidadão perante a administração e responder às suas interpelações no menor tempo possível.”

§ 2º – Fica acrescentado ainda, o item 14 no Anexo I, dos Cargos de Provimento em Comissão e de Confiança de Livre Nomeação e Exoneração:



CÂMARA DE VEREADORES COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br



Cargos de Provimento em Comissão e de Confiança				
VAGAS	DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	PADRÃO	VENCIMENTOS
01	Ouvidor	Cargo de Provimento em Comissão	CPC-4-A	R\$ 2.150,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Frederico dos Reis Salgado
Presidente